

lawgorithm*}

EDITAL DE SELEÇÃO

2023.2

Grupo de Pesquisa “Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade”
“Associação Lawgorithm de Pesquisa em Inteligência Artificial”

Edital nº 001/2023 - Seleção pesquisadores/as voluntários/as para projeto de pesquisa
“O crime de estupro no sistema de justiça brasileiro: análise sociojurídica de gênero”

1. Sobre o Grupo de Pesquisa “Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade”

De natureza interdisciplinar e interseccional, o Grupo de Pesquisa “Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade”, coordenado pela Prof^a. Silvia Pimentel, desenvolve desde 2015 diretrizes no âmbito da Universidade contra todas as formas de discriminação, projetos de pesquisa, docência, publicações de livro, debates e estudos sobre direitos humanos das mulheres e gênero nas perspectivas social, cultural e jurídica.

O Grupo de Pesquisa tem como objetivo geral a promoção de estudos e debates nas esferas interna e externa da Faculdade de Direito da PUC/SP, bem como o estímulo à pesquisa e à produção acadêmica nas áreas que envolvam a temática de gênero de modo interdisciplinar.

2. Sobre o Projeto “O crime de estupro no sistema de justiça brasileiro: análise sociojurídica de gênero”

O projeto de pesquisa, desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa “Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade”, em parceria com o Lawgorithm e o Instituto de Matemática e Estatística da USP, busca atualizar a pesquisa realizada em 1996 e que resultou no livro “Estupro: crime ou cortesia?”, de forma a entender como os tribunais vêm julgando casos de estupro no Brasil, o que revelam os argumentos sustentados, em especial quanto aos estereótipos relativos à vítima e ao acusado presentes nas falas dos diversos atores que participam do processo.

O projeto tem, assim, o propósito de investigar a presença e representatividade de estereótipos de gênero em processos judiciais envolvendo crime de estupro, bem como correlacioná-los a indicadores processuais e a resultados das decisões judiciais.

Essa análise ampla, trabalhada a partir de duas estratégias metodológicas complementares e coordenadas, a qualitativa e quantitativa, nos permitirá averiguar informações relevantes sobre o reconhecimento e a efetivação dos direitos das mulheres nos últimos dez anos, no Brasil. A pesquisa possui, portanto, duas fases principais: (i) análise documental de processos, a serem selecionados por meio de técnicas de amostragem; (ii) extração e classificação automática dos processos e seus documentos, por meio do emprego de metodologias de processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina.

3. Escopo do edital

O projeto de pesquisa começará a desenvolver, a partir de agosto de 2023, as duas fases acima mencionadas, sendo necessária a formação de equipes de pesquisa para a realização das tarefas envolvendo todas as etapas de investigação. Serão formadas duas equipes principais:

- (i) uma equipe especializada na análise das questões de gênero nos processos judiciais;
- (ii) uma equipe especializada nas técnicas de processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina. As equipes trabalharão em conjunto, sob a supervisão da equipe de coordenação do projeto.

O presente edital tem como objetivo selecionar pesquisadores/as voluntários/as para integrar a primeira equipe acima mencionada. Os trabalhos envolverão a análise de documentos constantes em processos judiciais envolvendo o crime de estupro, bem como reuniões periódicas com as demais equipes do projeto.

4. Vagas

Serão oferecidas **até 10 (dez) vagas** para estudantes regularmente matriculadas em **curso de graduação ou pós-graduação**, ou que tenham finalizado a graduação há não mais que dois anos e se dediquem a atividades de ensino, pesquisa ou extensão.

O edital é aberto a quaisquer universidades ou cursos de temas afins à área de **Direito e Gênero, como Direito, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Economia**, dentre outros.

5. Processo Seletivo

O processo seletivo é composto por duas etapas envolvendo:

- (i) a inscrição por meio de preenchimento de formulário e entrega de documentos (item 5.1), e
- (ii) a realização de entrevistas com pessoas pré-selecionadas (item 5.2).

5.1. Inscrições

Pessoas interessadas deverão preencher, até às 23h59 do dia **21/08/2023**, o formulário de inscrição: <https://forms.gle/6deFhR6r45BxsQzE6>. Além das informações solicitadas, as pessoas interessadas deverão submeter por meio do formulário os documentos listados abaixo, em formato .pdf:

a) Currículo: link para currículo *lattes*, contendo experiência acadêmica e profissional;

b) Carta de motivação: a carta de motivação deve (i) demonstrar o interesse da pessoa em participar do projeto de pesquisa; (ii) estabelecer relações entre o escopo do projeto de pesquisa e suas experiências pessoais, acadêmicas ou profissionais; (iii) indicar como acredita que poderá contribuir para a pesquisa; e (iv) indicar como a participação na pesquisa contribuirá para sua trajetória. A carta de motivação deve ter, no máximo, 3.500 caracteres com espaços. O título do arquivo .pdf deve ser: NomeSobrenome_CARTA.

5.2. Critérios de seleção

A carta de motivação busca avaliar o real interesse da candidata na temática da desigualdade de gênero no sistema de justiça, além da proatividade em contribuir para o

desenvolvimento de pesquisa empírica. Espera-se que a candidata relate habilidades que possui e que poderão ser um diferencial para contribuir no desenvolvimento das atividades do grupo.

Além disso, a experiência prévia na atuação com a temática de gênero com pesquisa empírica serão positivamente consideradas, apesar de não ser obrigatória.

Serão, ainda, considerados critérios de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, deficiência, entre outros.

5.3. Entrevistas

A depender do número de inscrições, estudantes selecionadas/os/es na primeira fase do processo seletivo poderão ser convidadas/os/es para entrevista com a coordenação de pesquisa por meio de plataforma digital, em data a ser definida, entre os dias **28 e 29/08/2023**.

6. Resultado

Estudantes pré-selecionadas/os/es serão contatadas por e-mail, até o dia **01/09/2023**, a fim de que confirmem interesse em integrar o grupo.

Haverá lista de espera e, caso haja desistência ou aumento do escopo da pesquisa, essas pessoas poderão ser convocadas. Essas pessoas serão informadas por e-mail sobre seu lugar na lista de espera e sobre eventual convocação.

7. Carga horária e créditos

A dedicação esperada é de 6 (seis) horas de dedicação por semana, composto por 2 (duas) horas de reunião e 4 horas de dedicação individual à pesquisa e preparação para os encontros.

Para estudantes de graduação da PUC-SP, exclusivamente, as atividades a serem desenvolvidas caracterizam-se como atividades complementares, atribuindo-se os respectivos créditos.

Para alunas/os/es externas à PUC-SP, haverá a possibilidade de emissão de declaração de horas de participação assinada pela coordenação do grupo de pesquisa.

As atividades estão previstas para terem início em 04/09/2023 e seguirão calendário a ser apresentado no primeiro encontro, com duração até pelo menos março de 2024.

8. Frequência e avaliação

Exigência de, no mínimo, 70% de frequência nos encontros.

Serão avaliadas (a) a participação ativa nos encontros, (b) a preparação do material de pesquisa e de suporte às reuniões; (c) a execução de pesquisa teórica e empírica e (d) a elaboração dos produtos de pesquisa.

Caso não sejam atendidos os requisitos de participação e engajamento previstos neste item, as pesquisadoras/os/es poderão ser desligadas do grupo e não comporão o quadro de autores e autoras dos produtos de pesquisa realizados sem a sua contribuição.

9. Disposições finais

A participação no grupo de pesquisa de alunos e alunas externas à PUC-SP não cria qualquer vínculo institucional com a universidade.

Casos omissos serão decididos pela coordenação do projeto de pesquisa.

Dúvidas podem ser enviadas para adriana.gregorut@gmail.com.

Coordenação do projeto de pesquisa

Prof^a. Silvia Pimentel

Professora do Departamento de Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da PUC-SP
Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade”

Prof. Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Professor Livre-Docente da Faculdade de Direito da USP

Coordenador do Lawgorithm

Prof^a. Renata Wassermann

Professora associada do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de

Matemática e Estatística da USP

Coordenadora do Lawgorithm

Adriana Silva Gregorut

Doutoranda em Direito e Desenvolvimento pela Escola de Direito de São Paulo da FGV

Coordenadora de Metodologia do Grupo de Pesquisa “Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade”